Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 112/98 **Proc.** 8

AUTOR: Francisco Colabono Filho

ASSUNTO: troca de lâmpada

Proc. 22.488

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em contato com a CPFL de Pompéia para que a mesma efetue a troca da lâmpada existente na altura do nº 242 da Rua Pompeu Guimarães, no Núcleo Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA: Os moradores daquelas proximidades reclamam que há muito tempo aquela lâmpada não ascende, necessitando de providências.

Sala das Sessões,

Pompéia, 13 de abril de 1998.

Francisco Colabono Filho

Vereador - PMDB

of. 336/98